

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UNICERRADO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEC**

EDITAL PROEC Nº 01/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

**CRIAÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS. PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO. CICLO
EXTRAORDINÁRIO 2026/2027**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

**Edital PROEC nº 01/2026. Criação de Ligas Acadêmicas. Ciclo extraordinário
2026/2027.**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEC) do Centro Universitário de Goiátuba (UniCerrado), no uso de suas atribuições e na forma da Seção 9.2 do Edital PROEC nº 01/2026, julgados os recursos interpostos contra o resultado preliminar publicado em 06 de outubro de 2026, HOMOLOGA e torna público o RESULTADO FINAL do certame, com a institucionalização das Ligas Acadêmicas reconhecidas, na data prevista no cronograma da Seção 2 (homologação em 09 de outubro de 2026).

1. Da fase recursal

No prazo de 2 (dois) dias úteis da Seção 9.1 (07 e 08 de outubro de 2026), foram protocolados os expedientes a seguir, todos apreciados por decisão fundamentada. Nenhum recurso alterou a classificação do resultado preliminar. Os saneamentos tempestivos apresentados pelas Ligas suplentes foram acolhidos para fins de habilitação, sem conversão da suplência em reconhecimento, por estarem preenchidas as 5 vagas de Medicina (item 7.2) pelas propostas de maior nota com documentação essencial completa.

Processo	Liga (sigla)	Objeto	Decisão
2026034084	LAPAT	Reconsideração, com juntada de Anexo IV e	Indeferido o reconhecimento imediato.

		matrículas	Saneamento acolhido. Mantida 1ª suplente
2026034245	LAAMD	Documentos complementares, vínculo do coordenador	Indeferido o reconhecimento imediato. Diligências cumpridas. Mantida 2ª suplente
2026034264	LAMCPS	Cumprimento de diligência, vínculo e Anexo IV	Indeferido o reconhecimento imediato. Diligências cumpridas. Mantida 4ª suplente
2026034308	LAGENE	Documentação alterada, coordenador único	Indeferido o reconhecimento imediato. Saneamento acolhido. Mantida 3ª suplente
2026034347	LAGENE e LAMCPS	Readequação e aproveitamento de vagas entre cursos	Não conhecido como recurso, por intempestivo. Indeferido no mérito

2. Do resultado final por curso

2.1 Medicina (5 vagas). Classificadas, reconhecidas e homologadas

Posição	Liga Acadêmica (sigla)	Processo	Nota	Situação
1º	Liga Acadêmica de Psiquiatria (LAPSI)	2026033570	97	Reconhecida e homologada
2º	Liga Acadêmica de Medicina em Ambientes Remotos e Extremos (LAMARE)	2026033663	92	Reconhecida e homologada
3º	Liga Acadêmica de Cirurgia (LAC)	2026033766	86	Reconhecida e homologada
4º	Liga Acadêmica de Urologia e Saúde Integral M. e F. (LAUSIM)	2026033580	85	Reconhecida e homologada
5º	Liga Acadêmica de Cardiologia (LACARD)	2026033602	82	Reconhecida e homologada

2.2 Medicina (5 vagas). Suplentes mantidas, por nota

Ordem	Liga Acadêmica (sigla)	Processo	Nota	Situação
1ª suplente	Liga Acadêmica de Patologia Translacional (LAPAT)	2026033456	90	Habilitada, saneamento acolhido
2ª suplente	Liga Acadêmica de Anestesiologia e Medicina da Dor (LAAMD)	2026033777	80	Habilitada, diligências cumpridas
3ª suplente	Liga Acadêmica de Genética (LAGENE)	2026033784	80	Habilitada, saneamento acolhido
4ª suplente	Liga Acadêmica de Metodologia Científica	2026033699	77	Habilitada, diligências cumpridas

	e Pesquisa em Saúde (LAMCPS)			
--	------------------------------	--	--	--

O empate em 80 pontos entre a LAAMD e a LAGENE foi resolvido pela Seção 7.9.1, maior nota no Critério 1, em favor da LAAMD.

2.3 Medicina Veterinária, Odontologia e Letras. Reconhecidas e homologadas

Curso	Liga Acadêmica (sigla)	Processo	Nota	Situação
Medicina Veterinária	Liga Acadêmica de Hematologia Veterinária (LAHVET)	2026033753	69	Reconhecida e homologada
Medicina Veterinária	Liga Acadêmica Equus UniCerrado, Medicina Equina (EqUNC)	2026033782	59	Reconhecida e homologada
Odontologia	Liga Acadêmica de Estomatologia e Diagnóstico (LAED)	2026032971	65	Reconhecida e homologada
Letras	Oficina Literária: Escrita em Ação (OLEA)	2026033750	67	Reconhecida e homologada

3. Das condições e diligências

A homologação das Ligas reconhecidas abrange as diligências não impeditivas apontadas nas respectivas notificações, que deverão ser comprovadas, por protocolo, até a assinatura do termo de compromisso, em 19 de outubro de 2026, na forma do item 6.2 do Edital. Quanto às Ligas suplentes, ficam registrados os saneamentos tempestivamente comprovados nos autos dos recursos, de modo que LAPAT, LAAMD, LAGENE e LAMCPS permanecem habilitadas e aptas a convocação na ordem de classificação.

4. Do aproveitamento das suplentes neste Edital

As Ligas suplentes de Medicina poderão entrar em vigor ainda no âmbito deste Edital, com início no corrente ano, desde que cumpridos, cumulativamente: (i) o saneamento integral das pendências de documentação, já comprovado; e (ii) despacho de interesse institucional da PROEC autorizando o chamamento das Ligas Acadêmicas para início no corrente ano, em conjunto com o presente Edital. Havendo tal autorização, ou na hipótese de vacância, observar-se-á a ordem da lista de suplência, dentro da própria categoria Medicina.

A PROEC informa que está avaliando e analisando a possibilidade de interesse institucional para que as Ligas suplentes possam entrar em vigor ainda no âmbito do presente Edital. Tal decisão,

contudo, somente será tomada no decorrer das semanas vindouras, por meio de comunicado oficial publicado no sítio da Instituição e nos demais meios de comunicação oficial da UniCerrado. Até a eventual publicação desse comunicado, as Ligas suplentes permanecem na condição de suplência, sem direito adquirido ao chamamento.

5. Dos efeitos da homologação

A homologação não gera direito a recursos financeiros, espaço exclusivo ou contrapartidas não previstas no Edital (Seção 9.2). As Ligas reconhecidas firmarão termo de compromisso com a PROEC, pelo Professor Coordenador e pela diretoria discente (Anexo VII), até 19 de outubro de 2026, e serão registradas com assentamento próprio (Seções 9.3 e 10.2). O estatuto próprio, conforme o modelo-padrão (Anexo III), será apresentado no prazo de 30 (trinta) dias contados desta homologação (item 10.1). O reconhecimento vigora para o ciclo extraordinário encerrado em 30 de junho de 2027, seguindo-se a revalidação regular (Seção 9.3). A certificação compete exclusivamente à PROEC, na forma da Seção 9.4.

6. Da publicação

Publique-se no sítio oficial da UniCerrado. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEC.

Goiatuba-GO, 09 de outubro de 2026.

RODRIGO DE PAULA
ZARDINI:000439411
92

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE PAULA
ZARDINI:00043941192
Dados: 2026.10.09 18:15:51 -03'00'

Prof. Dr. Rodrigo de Paula Zardini
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, PROEC
Centro Universitário de Goiátuba (UniCerrado)